



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 268, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

O Prefeito em exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Lei Complementar n.º 078/2019,

Considerando o §4º do Art. 72 da Lei 1577 de 11 de outubro de 2017;

Considerando o requerimento protocolado sob n.º 1836/2020 e autorizado pelo Chefe imediato,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER férias a servidor público municipal, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo, conforme segue:

MATRICULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
7740-2/1	Tainara Suelen Martins Mentges Daer Boais	Educação e Cultura	2019/2020	22/06/2020 a 21/07/2020

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 23/06/20 de 2020 FL. 1
Visto [assinatura]

[assinatura]
Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 22/06/20 de 2020 FL. 1
Visto [assinatura]